



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

N.º 515 - Junho/2024  
Portaria - N.º 03/2024  
(CCL/UFPI)

Teresina, 11 de Junho de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI**  
*Campus Senador Helvídio Nunes de Barros*  
Coordenação do Curso de Letras  
Rua Cícero Duarte, 905 – Bairro Junco  
64607-670 Picos – PI Fone: (89) 3422 – 2052

**PORTARIA N° 03/2024/CCL, DE 10 DE JUNHO DE 2024**

*Autoriza, ad referendum, as ações de Extensão Oficina de produção de material didático-pedagógico: sequências didáticas para o ensino de língua portuguesa e O aparelho celular e o aplicativo WhatsApp: ferramentas tecnológicas auxiliando o ensino de língua portuguesa, coordenadas pelo Prof. Dr. Juscelino Francisco do Nascimento.*

A Presidente da Assembleia do Curso de Letras da Universidade Federal do Piauí, *Campus Senador Helvídio Nunes de Barros*, no uso de suas atribuições legais e considerando:

– A solicitação de aprovação de ações de extensão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar, *ad referendum*, as ações de Extensão *Oficina de produção de material didático-pedagógico: sequências didáticas para o ensino de língua portuguesa e O aparelho celular e o aplicativo WhatsApp: ferramentas tecnológicas auxiliando o ensino de língua portuguesa*, coordenadas pelo Prof. Dr. Juscelino Francisco do Nascimento.

**Art. 2º** – Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua Publicação no Boletim de Serviço da UFPI, considerando o Art. 4º do Decreto Federal nº 10.139/2019.

**Prof. Dra. Aucélia Vieira Ramos**  
*Coordenadora do Curso de Letras*  
UFPI/CSHNB